

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 890



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Notificações .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
Eliminação .....	9
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	11
Auto de Infração .....	11
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.610, DE 08 DE MAIO DE 2023**

***Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, área que específica.***

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para a execução do viário de acesso da Ponte Estaiada x Colinhas de Inhadjara x Rio das Pedras e execução de futuras instalações públicas, a área de terra descrita e caracterizada na planta cadastral e memorial descritivo, de propriedade de CONDADO HOLDING ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, objeto da matrícula nº 70.002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, dentro dos perímetros abaixo descritos:

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA 01**

Inicia-se no ponto denominado "225", localizado no lado ímpar da Estrada Municipal Vereador Waldomiro Fregnhani, divisa da Área 01, distante 206,50m da esquina da Rua Geraldo Ferraz; segue com azimute de 144º 19' 20" e distância de 4,89m, até o ponto denominado "15", deflete à esquerda e segue com azimute de 140º 23' 41" e distância de 25,75m, até o ponto denominado "16"; deflete à esquerda e segue em curva à direita de raio 122,27m e desenvolvimento de 29,17m, ângulo central de 13º 40' 09", até o ponto denominado "17"; deflete à direita e segue com azimute de 141º 09' 13" e distância de 23,02m, até o ponto denominado "18"; deflete à direita e segue com azimute de 153º 50' 47" e distância de 17,43m, até o ponto denominado "19"; deflete à direita e segue com azimute de 155º 50' 08" e distância de 1,94m, até o ponto denominado "226", confrontando do ponto "225" ao ponto "226" com a Estrada Municipal Vereador Waldomiro Fregnhani; deflete à direita e segue em curva à esquerda de raio 8,00m, desenvolvimento de 16,26m e ângulo central de 116º 25' 59", até o ponto denominado "227"; deflete à esquerda e segue com azimute de 188º 06' 43" e distância de 79,78m, até o ponto denominado "228"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 13,00m, desenvolvimento de 23,60m e ângulo central de 104º 01' 12", até o ponto denominado "229"; deflete à esquerda e segue com azimute de 84º 05' 31" e distância de 41,21m, até o ponto denominado "230"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 11,00m,

desenvolvimento de 20,32m e ângulo central de 105º 51' 55", até o ponto denominado "231"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 141,40m, desenvolvimento de 33,13m e ângulo central de 13º 25' 31", até o ponto denominado "232"; deflete à direita e segue em curva à direita de raio 156,50m, desenvolvimento de 42,65m e ângulo central de 15º 36' 46", até o ponto denominado "233", confrontando do ponto "226" ao ponto "233" com a Área 02; deflete à direita e segue com azimute de 155º 50' 08" e distância de 11,76m, até o ponto denominado "20"; deflete à esquerda e segue com azimute de 148º 31' 50" e distância de 38,13m, até o ponto denominado "21"; deflete à direita e segue com azimute de 150º 39' 31" e distância de 25,88m, até o ponto denominado "22"; deflete à direita e segue em curva à direita de raio 91,91m e desenvolvimento de 31,94m, ângulo central de 19º 54' 36", até o ponto denominado "23"; deflete à direita e segue em curva à esquerda de raio 255,15m, desenvolvimento de 28,58m e ângulo central de 6º 25' 08", até o ponto denominado "234", confrontando do ponto "233" ao ponto "234" com a Estrada Municipal Vereador Waldomiro Fregnhani; deflete à direita e segue em curva à esquerda de raio 30,00m, desenvolvimento de 42,71m e ângulo central de 81º 34' 45", até o ponto denominado "235"; deflete à esquerda e segue com azimute de 264º 05' 31" e distância de 35,21m, até o ponto denominado "236"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 30,00m, desenvolvimento de 39,78m e ângulo central de 75º 58' 48", até o ponto denominado "237"; deflete à esquerda e segue com azimute de 188º 06' 43" e distância de 393,88m, até o ponto denominado "238"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 83,00m, desenvolvimento de 100,08m e ângulo central de 69º 05' 10", até o ponto denominado "239"; deflete à esquerda e segue com azimute de 119º 01' 33" e distância de 187,21m, até o ponto denominado "240"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 28,00m, desenvolvimento de 54,61m e ângulo central de 111º 44' 20", até o ponto denominado "241"; deflete à direita e segue com azimute de 127º 33' 47" e distância de 25,54m, até o ponto denominado "255"; deflete à direita e segue em curva à esquerda de raio 93,00m, desenvolvimento de 20,03m e ângulo central de 12º 20' 14", até o ponto denominado "256"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 18,00m, desenvolvimento de 10,35m e ângulo central de 32º 57' 12", até o ponto denominado "257"; deflete à direita e segue em curva à direita de raio 20,00m, desenvolvimento de 29,46m e ângulo central de 84º 24' 19", até o ponto denominado "258"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 38,00m, desenvolvimento de 25,94m e ângulo central de 39º 06' 53", até o ponto denominado "259"; deflete à esquerda e segue com azimute de 182º 44' 47" e distância de 110,99m, até o ponto denominado "260", confrontando do ponto "234" ao ponto "260" com a Área 03; deflete à direita e segue com azimute de 273º 11' 12" e distância de 9,71m, até o ponto denominado "81"; deflete à direita e segue com azimute de 281º 39' 38" e distância de 7,88m, até o ponto denominado "261", confrontando do ponto



"260" ao ponto "261" com o Terreno Reservado; deflete à direita e segue com azimute de 2° 44' 47" e distância de 93,27m, até o ponto denominado "262"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 75,00m, desenvolvimento de 83,41m e ângulo central de 63° 43' 13", até o ponto denominado "263"; deflete à esquerda e segue com azimute de 299° 01' 33" e distância de 198,06m, até o ponto denominado "264"; deflete à direita e segue em curva à direita de raio 100,50m, desenvolvimento de 121,18m e ângulo central de 69° 05' 10", até o ponto denominado "265"; deflete à esquerda e segue com azimute de 8° 06' 43" e distância de 416,17m, até o ponto denominado "266"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 20,00m, desenvolvimento de 6,00m e ângulo central de 17° 11' 40", até o ponto denominado "267"; deflete à direita e segue em curva à direita de raio 23,00m, desenvolvimento de 13,80m e ângulo central de 34° 23' 20", até o ponto denominado "268"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 20,00m, desenvolvimento de 6,00m e ângulo central de 17° 11' 40", até o ponto denominado "269"; deflete à esquerda e segue com azimute de 8° 06' 43" e distância de 101,71m, até o ponto denominado "270"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 25,00m, desenvolvimento de 13,98m e ângulo central de 32° 02' 29", até o ponto denominado "271"; deflete à direita e segue em curva à direita de raio 27,00m, desenvolvimento de 7,68m e ângulo central de 16° 17' 57", até o ponto denominado "272"; deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio 50,00m, desenvolvimento de 34,47m e ângulo central de 39° 30' 14", até o ponto denominado "273"; deflete à direita e segue em curva à direita de raio 61,00m, desenvolvimento de 25,14m e ângulo central de 23° 36' 56", até o ponto denominado "225", início da presente descrição perimétrica, confrontando do ponto "261" ao ponto "225" com a Área 01, **encerrando uma área de 23.565,35m<sup>2</sup>**. O imóvel supra descrito possui uma Área de Preservação Permanente - APP 02 ao longo do Rio Jundiáí, que assim se descreve: Inicia-se no ponto denominado "261", localizado na divisa do Terreno Reservado com a Área 01; segue com azimute de 2° 44' 47" e distância de 46,43m, até o ponto denominado "202A", confrontando com a Área 01; deflete à direita e segue com azimute de 101° 48' 13" e distância de 17,72m, até o ponto denominado "202B", confrontando com a Área a Ser Desapropriada 01; deflete à direita e segue com azimute de 182° 44' 47" e distância de 44,93m, até o ponto denominado "260", confrontando com a Área 03; deflete à direita e segue com azimute de 273° 11' 12" e distância de 9,71m, até o ponto denominado "81"; deflete à direita e segue com azimute de 281° 39' 38" e distância de 7,88m, até o ponto denominado "261", início da presente descrição perimétrica, confrontando do ponto "260" ao ponto "261" com o Terreno Reservado, **encerrando uma área de 805,05m<sup>2</sup>**.

**Art. 2º** Fica a Prefeitura de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 08 de maio de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

**KLEBERSON RENATO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**Licitações e Contratos**

**Dispensas**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA - Dispensa de Licitação nº 010/2023.** Processo Administrativo nº 8269-3/2023. I - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de residência terapêutica e/ou de internação de longa permanência para atendimento de demanda judicial em favor de M.T.G. conforme termo de referência. II - Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda. III - Período: 06 (seis) meses. IV - Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. V - Valor Total: R\$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais). VI - Justificativa: A presente Requisição de Compras de contratação de serviço de residência terapêutica e/ou de internação de longa permanência justifica-se pela tutela do munícipe-interditado imposta ao Município de Itupeva-SP, por meio de decisão judicial proferida no processo nº 0010388-64.2007.8.26.0309 e, sobretudo, pela interdição cautelar do estabelecimento em que ele se encontrava outrora internado, consoante comprova a documentação a este anexada. Portanto, é a presente para comprovar a necessidade e urgência da contratação do item acima descrito, com vistas a dar prosseguimento ao tratamento do paciente-interditado, para os fins e efeitos de direito pertinentes. Gabinete da Secretária, em 15 de junho de 2023. Publique-se o respectivo extrato. \*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)**

**Secretária Municipal de Saúde Interina\***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 16/06/2023 às 11:10:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9101-d803-d74e-012f>



## Atos Administrativos

## Notificações



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

**NOTIFICAÇÃO**Nº 37/2023

Itupeva, 15 de junho de 2023.

Nome Completo: LEONE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	
Endereço: ALAMEDA AMETISTA, 246	
Cidade: ITUPEVA	Estado: SÃO PAULO
CPF 27.889.258-09	

Vossa senhoria fica notificado a: **Efetuar a manutenção e limpeza periódica do estabelecimento no endereço supracitado, que possui recipientes sugerindo possível foco do mosquito Aedes aegypti, causador da Dengue, Zika vírus e Chikungunya e propiciando o aparecimento de outros vetores. É necessário a eliminação de quaisquer foco que possa servir de criadouro.**

Com prazo de: **Imediato a partir desta data.**

**Findo o prazo e não cumprida a notificação, será lavrado o auto de infração e multa, nos termos da lei.**

**Observações: Conforme código Sanitário do Estado de São Paulo, Saúde e Meio Ambiente. Art.12, conforme LEI Mun. nº 2.309, de outubro de 2022**

---

Assinatura UVZ

---

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 | Centro | Itupeva | SP | CEP 13295-000 | [vetores@itupeva.sp.gov.br](mailto:vetores@itupeva.sp.gov.br)



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo



**UVZ**  
Unidade de Vigilância de  
Zoonoses - Itupeva

## NOTIFICAÇÃO

Nº 38/2023

Itupeva, 15 de junho de 2023.

Nome Completo: MANOEL CARDOSO FERRAZ	
Endereço: RUA JUNDIAÍ, 27	
Cidade: ITUPEVA	Estado: SÃO PAULO
CPF 869.721.628-15	

Vossa senhoria fica notificado a: **Efetuar a manutenção e limpeza periódica do estabelecimento no endereço supracitado, que possui recipientes sugerindo possível foco do mosquito Aedes aegypti, causador da Dengue, Zika vírus e Chikungunya e propiciando o aparecimento de outros vetores. É necessário a eliminação de quaisquer foco que possa servir de criadouro.**

Com prazo de: **Imediato a partir desta data.**

**Findo o prazo e não cumprida a notificação, será lavrado o auto de infração e multa, nos termos da lei.**

**Observações: Conforme código Sanitário do Estado de São Paulo, Saúde e Meio Ambiente. Art.12, conforme LEI Mun. nº 2.309, de outubro de 2022**

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 | Centro | Itupeva | SP | CEP 13295-000 | [vetores@itupeva.sp.gov.br](mailto:vetores@itupeva.sp.gov.br)



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 352, DE 14 DE JUNHO DE 2023.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
AGENTE DE GESTÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 782/2023 – Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 21 de junho de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
42º	ANDRE HIDEMASSA HIGA	625711452

Itupeva, 14 de junho de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP -CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 354, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 5572/2023 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 21 de junho de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
114º	CRISTIANE APARECIDA ROQUE HENRIQUE	32100734-7

Itupeva, 14 de junho de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP -CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



## Eliminação



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**EDITAL Nº 351, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
AGENTE DE GESTÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 782/2023 - Gestão

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **334/2023**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
41º	LUCAS FERNANDO FERREIRA	Não compareceu no dia <b>14/06/2023</b> conforme edital de convocação nº <b>334/2023</b>

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 14 de junho de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP -CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**EDITAL Nº 353, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 5572/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **336/2023**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
111º	KÉSIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	Não compareceu no dia <b>14/06/2023</b> conforme edital de convocação nº <b>336/2023</b> .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 14 de junho de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP -CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



**Vigilância Sanitária**

**Auto de Infração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	AIF – 12-A nº. <b>1513</b>
-------------------------	----------------------------

Aos 13 dias do mês de junho de 2023.

Eu Gilmara Cristina Breda, autoridade sanitária credencial nº. 2855

Verifiquei que a Empresa Petre Empreendimentos e Participações LTDA

CNPJ: 73667198/0001-35

Estabelecida à Rua: Alberto Mondin, 459 – Parque das Hortênsias

Município: Itupeva - SP – CEP: 13295-000

Representada por (nome): Empresa Petre Empreendimentos e Participações LTDA

CNPJ: 73667198/0001-35

Residente à: Rua: Estados Unidos, 149. Jd. America.

Município de: São Paulo - SP

com atividade(s): Imóvel residencial

Por incorrer em infração considerada de risco à saúde ao não efetuar a manutenção da sua piscina, propiciando a criação e proliferação de vetores, incluindo o **Aedes aegypti** (mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre Amarela Urbana).

Contrariando o disposto no artigo 12, inciso I do artigo 14 da Lei Estadual nº 10.083/98, combinados com o artigo 110 da Lei Estadual nº. 10.083/98 e a Lei Complementar nº. 310/2012, ficando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 da Lei Estadual nº. 10.083/98 e a Lei Municipal nº2.309 de outubro de 2022.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de **10 (dez) dias** contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

...../...../.....  
ciente em

.....  
assinatura do autuada

.....  
assinatura da autoridade sanitária

Testemunhas:

(A) .....  
assinatura e identificação

(B) .....  
assinatura e identificação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PROCESSO Nº 026/2020 - CONTRATO Nº 004/20 -  
TERMO ADITIVO 03

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E  
SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE  
ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE  
PÚBLICA COM ÊNFASE EM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA  
MUNICIPAL, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS E  
INVESTIMENTOS, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS,  
ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES,  
GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E COMPRAS E  
LICITAÇÕES ATENDENDO A FASE IV DO AUDESP-TCE-SP, AS  
NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR  
PÚBLICO, A SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO  
PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS À FISCALIZAÇÃO  
DE RPPS, CONTEMPLANDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E  
CORRETIVAS QUANTO À ADEQUAÇÃO DO SISTEMA PELO  
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº001/20

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 42.000,00

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9101-d8d3-d74e-012f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 890, ano V, veiculado em 16 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 16/06/2023 às 11:10:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9101-d8d3-d74e-012f>